



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 17/11/2023 - Correção/2024/CGTIC/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO HC-UFTM**

Às 14h de 17 de novembro de 2023, na sala de Reuniões da Superintendência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), reuniram-se os membros informados abaixo, a fim de discutir a definição das prioridades das demandas a serem levantadas. O presidente do CGTIC, Fernando, abriu a reunião cumprimentando os participantes e convidados presentes e iniciou a reunião falando sobre a elaboração do novo PDTIC. Na qual seria tratado na reunião o levantamento das demandas de acordo com a matriz GUT: Técnica que é utilizada em todos os PDTICS para classificar as demandas de acordo com a Gravidade, Urgência e Tendência (GUT). Indo de uma escala de 1 a 5. Fernando apresentou a planilha que foi preenchida com as necessidades de TI da Superintendência, GAS, GEP e GAD, e que seriam dadas as prioridades de acordo com a concordância dos membros do CGTIC nessa reunião. Na parte da infraestrutura no PDTIC Fernando expôs sobre as aquisições: como a compra de computadores, notebooks, monitores e Tablets. A compra de computadores para a substituição foi colocada com prioridade de Gravidade 4, urgência 4 e tendência 4, pois parte dos computadores precisam ser substituídos devido a defasagem. Todos concordaram com a priorização da pontuação da demanda. Fernando pontuou que os monitores não foram colocados, pois já existem monitores que podem ser solicitados via chamado TI. Renata sugeriu o aumento da prioridade da compra de Tablets para a fiscalização dos contratos, pois com o Tablet é possível uma fiscalização mais institucionalizada; Ana Paula também reforçou a importância da compra dos Tablets por conta dos pesquisadores da AVAQUALIS. Todos os membros presentes concordaram com a priorização da compra dos Tablets. Na pauta relacionada a melhoria dos sistemas, Fernando explicou que a parte relacionada ao desenvolvimento dos sistemas será feito de forma mais enxuta no relatório do PDTIC. Como por exemplo: a aquisição/desenvolvimento de novos sistemas ou dos módulos de sistemas existentes. Todos os membros concordaram que a manutenção dos chamados hotelaria, módulo de nutrição no portal de apoio, os desenvolvimentos de novos módulos no Sistema de Compras, desenvolvimento de sistema de gerenciamento de rotatividade de leito ficaram com pontuação 4 na escala da matriz GUT. Já a demanda da SAFS sobre o desenvolvimento do módulo de controle do OPME e implementação do sistema de compras ficou com pontuação 5 na escala GUT. Fernando Mattioli terminou a reunião falando que a coleta do levantamento de necessidades foi muito produtiva e que será trabalhada/aprimorada a inclusão das demandas que ficaram pendentes para a consolidação final do relatório do PDTIC 2024-2025. Nada mais havendo a tratar, Fernando agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, à qual eu, Celaine Gomes, secretariei e registrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes. Finalmente, devido à nova composição do CGTIC, foi justificada a necessidade de readequação do cronograma de reuniões. A reunião inicialmente agendada para 03/08/2023 foi realizada em 30/10/2023, e a presente reunião, inicialmente agendada para 01/11/2023, foi realizada em 17/11/2023.

### **Membros participantes:**

- Fernando Eduardo Resende Mattioli - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, como coordenador;
- Viviane Rosa Dias dos Santos - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação; Vice-coordenadora do CGTIC;
- Ana Paula Corrêa Gomes - Representante da Superintendência;
- Ivonete Helena Rocha - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

- Renata Maria Dias de Abreu - representantes da Gerência Administrativa;
- Joilson Menegucci - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Sandro Luciano Fernandes da Costa - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Sergio de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação;
- Celaine Gomes dos Santos - Assistente Administrativa, secretária do comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Presidente do Comitê**, em 25/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Correa Gomes, Membro do Comitê**, em 26/01/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Secretário(a)**, em 31/01/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Membro do Comitê**, em 31/01/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Membro do Comitê**, em 31/01/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Helena Rocha, Membro do Comitê**, em 01/02/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 05/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 05/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 15/02/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36140584** e o código CRC **0B5F81CD**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.002515/2019-89 SEI nº 36140584

---

Criado por [fernando.mattioli](#), versão 2 por [fernando.mattioli](#) em 25/01/2024 10:33:47.